



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

EDITAL Nº 05/2017-CER/CREA-AP

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

**RECURSO CONTRA DECISÕES RELACIONADAS ÀS CANDIDATURAS E IMPUGNAÇÕES
PARA PRESIDENTE DO CREA-AP.**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída no exercício 2017 por meio das Decisões Plenárias de nºs. PL/AP-018/2017 e PL/AP-057/2017, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA-AP, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral para Eleição de Presidente do CREA-AP, conforme anexo I da Resolução 1.021, de 22 de junho de 2007, **TORNA PÚBLICO os recursos interpostos contra decisões relacionadas as candidaturas e impugnações**, conforme relação abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para interposição de contrarrazões, conforme art. 52 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Crea- AP, no horário de funcionamento normal do protocolo, até o dia **12 de setembro de 2017**:

I - CARGO DE PRESIDENTE DO CREA-AP

- Registro de Candidatura do Eng. Civ. EDSON KUWAHARA para Presidente do Crea-AP. Não houve interposição de recursos contra decisão da CER.
- Registro de Candidatura do Eng. Civ. e Seg. Trab. EDUARDO DA SILVA MOURA para Presidente do Crea-AP. Não houve interposição de recursos contra decisão da CER.
- Registro de Candidatura do Eng. Mec. e Seg. Trab. SIDNEY DE SOUZA ALMEIDA para Presidente do Crea-AP. Não houve interposição de recursos contra decisão da CER.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2017.

Conselheiro Regional André Luiz de Souza
Coordenador da CER – Exercício 2017